



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Of. 61 /2023

Bom Despacho/MG, 10 de novembro de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal  
Bertolino da Costa Neto  
prefeito@bomdespacho.mg.gov.br  
Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150 – Bairro Jaraguá  
**Assunto:** Solicitação de documentos complementares PL 61/2023.

Sr. Prefeito,

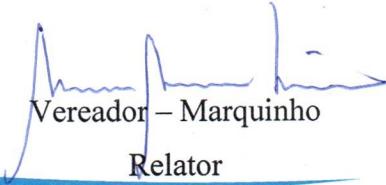
Tramita na Câmara Municipal o PL 61/2023 de autoria do Chefe do Executivo que visa a alteração do dispositivo da Lei 2.834, de 10 de novembro de 2.021, visando aumentar o prêmio de produtividade de R\$ 700,00 (setecentos reais) para R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo que a proposição foi enviada ao setor de contabilidade para análise dos documentos apresentados por meio do ofício nº 0080/2023SMA e devolveu ao Relator com apontamentos que necessitam ser esclarecidos pelo Executivo visando levar ao conhecimento das Comissões para deliberarem sobre o assunto.

A Contabilidade do Poder Legislativo solicita documentos complementares a serem enviados pela Contabilidade de Prefeitura Municipal, são eles: *i) O demonstrativo da apuração mensal da Receita Corrente Líquida do período informado no Demonstrativo da Despesa com Pessoal apresentado (Demonstrativo elaborado de acordo com o Manual de Demonstrativo Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional), ii) Seja acrescido ao Demonstrativo das Despesas com Pessoal os dispêndios com os inativos custeados com recursos do Tesouro no mês de setembro, iii) Seja acrescido ao Demonstrativo das Despesas com Pessoal as despesas ocorridas com a revisão salarial concedida aos profissionais do Magistério Público Municipal, pois a Despesa com Pessoal deve ser registrada pelo regime de competência, e os valores pagos foram retroativos à janeiro de 2023, conforme mencionado na própria Lei 2.948/2023 que aprovou a revisão.*

Finalmente, visando fornecer subsídios aos órgãos de assessoramento das Comissões, solicito que seja atendido as indicações feitas na análise técnica do setor responsável pela contabilidade que poderá ser acessado em sua integralidade através do SAPL da Câmara Municipal.

Certo de sua cooperação e na certeza do pronto atendimento da solicitação, fico à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Vereador – Marquinho  
Relator

*Recebi em  
13/11/23  
Jardosq.*